

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: 12/63- CEE

INTERESSADO: RUY FONSECA BRUNETTI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Grupo de
Prótese Dental - 365 dias - RTP - a partir de 19/10/67.

P A R E C E R N. 878/67

Nada a opor quanto ao mérito. Devo anotar, porém que o prazo de contrato deve vencer-se em 18.10.68. É quando se esgota o prazo de cinco anos para a conquista do doutorado. De outro lado o interessado continua residindo em São Paulo conforme atestado de fls. 93 não havendo cumprido, portanto a exigência de residência em São José dos Campos conforme parecer de fls. 77 aprovado quando da renovação do último contrato.

S.M.J.

Em 27.10.67

a) Zeferino Vaz
Relator